

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 1.120, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018906/2015-16, resolve:

I - Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) CLARISSA TENÓRIO MARANHÃO RAPOSO, matrícula SIAPE nº 3322000, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, com efeitos funcionais a partir de 28/08/2015, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **28/082015**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução n° 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO REITOR

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11 EM O G / 11 / 15